

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE COMPRA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO**

**PROCESSO Nº HRVP – 04/2024**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://gtplan.net/>

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04/03/2024

DATA DO FECHAMENTO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 06/03/2024

O **HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 60.975.737/007245, com sede em Taubaté, Estado de São Paulo, na Avenida Tiradentes, n.º 280, Centro, CEP: 12030-212, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a cotação para compra de materiais médicos e medicamentos, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e serão encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no endereço eletrônico:

**[https://app.gtplan.net/uac222b\\_prereg\\_validate/uac222b\\_prereg\\_validate.php](https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php)**

A sessão pública de processamento das cotações será realizada no endereço eletrônico [www.gtplan.net](http://www.gtplan.net), no dia e hora mencionados no preâmbulo deste edital e será conduzida pelo gerente de suprimentos da instituição com o auxílio da equipe de apoio.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente cotação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de todos os materiais e medicamentos constantes no Anexo I deste edital.

1.2. O presente Registro de Preços poderá ser apenas utilizado pelo HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA

1.3. Os fornecedores e distribuidores poderão participar em quantos itens forem de seu interesse.

**2. DA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Antes de realizar a inscrição para participação do certame deverá o interessado acessar o Regulamento de Compras, disponível em: <http://hospitalregional.org.br/>

2.2. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com o Hospital Regional do Vale do Paraíba, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham-se credenciado no site:

**[https://app.gtplan.net/uac222b\\_prereg\\_validate/uac222b\\_prereg\\_validate.php](https://app.gtplan.net/uac222b_prereg_validate/uac222b_prereg_validate.php)**.

2.2.1. O registro e o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da empresa interessada no sistema de cotação eletrônica deverão se cadastrar previamente à abertura da cotação pública.

2.2.2. O registro na plataforma eletrônica é gratuito.

2.3. Não será admitida a participação, neste certame:

2.3.1. Pessoas jurídicas que não detenham documentação sanitária ou legal compatível com o fornecimento dos produtos requeridos;

2.3.2. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.4. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar o ambiente eletrônico de cotação, mediante o envio de documentação exigida, tais como:

- ✓ Ficha Cadastral da Empresa;
- ✓ Última alteração do Contrato Social;
- ✓ Cartão CNPJ;
- ✓ Cartão da Inscrição Estadual;
- ✓ Alvará de Licença para Estabelecimento (Prefeitura);
- ✓ Termo de Responsabilidade Técnica (vigente);
- ✓ Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária (Estadual ou Municipal);
- ✓ Autorização de Funcionamento ANVISA (Federal);

2.5. O envio da proposta vinculará o participante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

### 3. DAS PROPOSTAS

3.1. Envio. As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço <https://gtplan.net/>, no dia previstos das cotações designadas como mensais. Estas propostas estarão validadas por 30 dias e o fornecedor se comprometerá a manter o estoque para fornecimento da quantidade estipulada no edital.

3.2. O aceite será mediante acordo comercial firmado na plataforma e terá a validade estipulada de 30 dias a partir do encerramento da cotação.

3.3. Preços. Os preços unitários e total serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente cotação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta cotação, inclusive gastos com transporte.

3.3.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta cotação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no edital e seus anexos.

3.4. Reajuste. O preço ofertado permanecerá fixo e irreeajustável durante o prazo fixado na cotação.

3.5. Validade da proposta. As cotações firmadas em acordo comercial terão validade de 30 dias

3.6. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO E VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.6.1. As empresas de medicamentos e materiais devem ser homologadas "in loco" por visita técnica do farmacêutico responsável do Hospital Regional do Vale do Paraíba com pelo menos 30 dias de antecedência, o agendamento da visita deve ser feito pelo e-mail: [farmaceuticos@hospitalregional.org.br](mailto:farmaceuticos@hospitalregional.org.br)

3.6.2. Materiais e medicamentos suspensos pela Anvisa ou com suspeita de reação adversa ou desvio de qualidade, ou ainda, com medidas cautelares, sinalização de recolhimento por agências reguladoras serão desclassificados da cotação;

4. SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste edital, dará início à sessão pública de cotação eletrônico, com resultado automático das propostas.

4.2. A divulgação do ganhador será anunciada pelo próprio sistema.

4.3. Análise. A análise das propostas se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos e à legislação vigente.

4.3.1. Serão desclassificadas as propostas:

- a) Se o objeto não atender as especificações, prazos e condições fixados neste edital;
- b) Apresentadas por fornecedor impedida de participar, nos termos deste edital;
- c) Para propostas de mesmo valor, será considerado o menor prazo de entrega para o item.

4.4. Classificação. Encerrado o prazo para cotação, o sistema ordenará de modo classificatório em forma de grade ordinatória contendo a classificação final dos fornecedores, em ordem crescente de valores, considerando o preço lançado pelo fornecedor.

## 5. PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os bens deverão ser entregues no prazo informado pela empresa no momento da cotação que serão contados a partir da data da ordem de compra emitida pelo comprador e respectiva autorização de faturamento.

5.2. Os pedidos serão realizados semanalmente até a totalidade do consumo informado no edital;

5.3. A entrega do objeto deste Edital deverá ser feita no Almoxarifado do Departamento de Suprimentos do Hospital Regional do Vale do Paraíba, Avenida Tiradentes, 280, Taubaté, São Paulo, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

## 6. PAGAMENTOS DA NOTAS FISCAIS

6.1 O faturamento da nota fiscal deve ser precedido da Ordem de Compra firmada pela instituição.

6.2. Todo material ou medicamento entregue a esta unidade deve vir acompanhado de documento fiscal compatível com a legislação vigente e deve atender a legislação sanitária de rastreabilidade.

6.3. Devem ser emitidos boletos de acordo com o CPNJ informado na nota fiscal demonstrando a rastreabilidade financeira;

6.4. Em acordo com o que prevê o artigo 290 do Código Civil, o Hospital Regional do Vale do Paraíba não permite a cessão de seus títulos de crédito, bem como não autoriza a emissão de duplicatas a terceiros.

Anexo 1

A) Consumo de Comprimidos – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
664	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG - COMP	COMPRIMIDO	1.200
1001	ALBENDAZOL 400MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50
25223	ANLODIPINO 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.000
725	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	700
103581	ATORVASTATINA CALCICA 20MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	700
1030	BACLOFENO 10MG-COMP	COMPRIMIDO	300
897	BISACODIL 5MG - DRAGEA	DRAGEA	500
878	BROMOPRIDA 10MG - COMP	COMPRIMIDO	500
55377	CARVEDILOL 25MG - COMP	COMPRIMIDO	600
25122	CARVEDILOL 3.125MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.000
25391	CICLOBENZAPRINA , CLORIDRATO 5MG-COMP	COMPRIMIDO	400
1017	CLARITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30
1003	CLOPIDOGREL 75MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600
1193	CLORETO POTASSIO 600MG - DRAGEA	DRAGEA	650
107851	CLORIDRATO DE ANAGRELIDA 0,5MG- CAPS	CAPSULA	200
986	CLORTALIDONA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
862	COMPLEXO B (VITAMINAS COMPLEXO B) - DRG	DRAGEA	600
111696	DAPAGLIFLOZINA 10MG-COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	350
870	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.000
1142	DEXCLORFENIRAMINA 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400
737	DILTIAZEM 30MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15
895	DIMENIDRATO+VITAMINA B6 50MG/10MG - COMP	COMPRIMIDO	20
25341	DIOSMINA + HESPERIDINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	60
1167	ENALAPRIL 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400
801	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 10MG/250MG - COMP	COMPRIMIDO	100
703	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600
962	FLORATIL (SACHAROMYCES BOULARDII-17) 100MG - CAPSULA	CAPSULA	1.000
1027	FLUCONAZOL 150MG-CAPS	CAPSULA	30
1291	FLUNARIZINA 10 MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30
1025	FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500
868	GLIBENCLAMIDA 5MG-COMP	COMPRIMIDO	60
849	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
1080	ISOSSORBIDA 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
1163	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG-COMP	COMPRIMIDO	250
25237	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG-COMP	COMPRIMIDO	750
989	LOPERAMIDA 2MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	400
863	LOSARTANA POTASSICA 50MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3.000
978	METFORMINA 500MG-COMP	COMPRIMIDO	180
704	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
671	NIFEDIPINO 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	90
670	NIFEDIPINO10MG - CAPSULA	CAPSULA	60
1049	OMEPRAZOL 20MG -CAPSULA	COMPRIMIDO	1.000
25735	ONDANSETRONA 8MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	250
1271	PARACETAMOL 750MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.200
1072	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1.800
1073	PREDNISONA 5MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2.800
1243	PROPATILNITRATO 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	600
25169	PROPRANOLOL 10MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
106303	RIVAROXABANA 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30
101293	SACUBITRIL/VALSARTANA 49MG/51MG COMP	COMPRIMIDO	120
25196	SIMETICONA 40MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	350
1010	SINVASTATINA 10MG-COMP	COMPRIMIDO	2.500

B) Consumo de Medicamentos Controlados – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
25460	AMITRIPTILINA 25 MG COMP	COMPRIMIDO	350
42263	CICLOPENTOLATO, CLORIDRATO 1% 5ML-FR	FRASCO	5
55746	CLOBAZAM 10MG COMP	COMPRIMIDO	60
25396	CLONAZEPAM GOTAS 50MG/20ML-FR	FRASCO	5
46882	DEXMEDETOMIDINA 200MCG/2ML AMPOLA	AMPOLA	200
25296	DIAZEPAM 10MG COMP	COMPRIMIDO	150
25298	DIAZEPAM 10MG/2ML AMP	AMPOLA	100
25300	DIAZEPAM 5MG COMP	COMPRIMIDO	350
24990	FENITOINA 100MG COMP	COMPRIMIDO	400
24992	FENITOINA 250MG/5ML AMP	AMPOLA	400
36157	FENOBARBITAL EV 200MG/2ML AMP	AMPOLA	50
24975	FENTANILA 0,1MG/2ML-AMP	AMPOLA	500
24972	FENTANILA 78.5MCG/ML 10ML-AMP	FRASCO AMPOLA	1.500
25069	FLUMAZENIL 0,5MG/5ML AMP	AMPOLA	150
114320	GABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	200
24977	ISOFLURANO 100ML FR	FRASCO	10
25302	LORAZEPAM 2MG COMP	COMPRIMIDO	220
55754	METADONA 5MG COMP	COMPRIMIDO	350
25306	MIDAZOLAM 15MG/3ML AMP	AMPOLA	100
25318	MIDAZOLAM 2MG/ML SOLUCAO ORAL 10ML FR	FRASCO	10
25308	MIDAZOLAM 5MG/5ML AMP	AMPOLA	400
25310	MIDAZOLAM 50MG/10ML AMP	AMPOLA	1.000
25005	MORFINA 0,2MG/1ML AMP	AMPOLA	300
25312	MORFINA 10MG COMP	COMPRIMIDO	120
25007	MORFINA 10MG/1ML AMP	AMPOLA	2.500
25314	MORFINA 2MG/2ML AMP	AMPOLA	1.000
25058	MORFINA 30MG COMP	COMPRIMIDO	50
25060	NALBUFINA 10MG/1ML AMP	AMPOLA	600
98508	PARECOXIBE SODICO 40 MG IM/IV FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	70
24979	PROPOFOL 200MG/20ML AMP	AMPOLA	1.200
25462	PROXIMETACAINA COLIRIO 0,5%-5ML FR	FRASCO	50
110487	QUETIAPINA, FUMARATO 25MG - COMP	COMPRIMIDO	600
77595	QUETIAPINA 100MG- COMP	COMPRIMIDO	100
56631	REMIFENTANILA 2MG AMP	AMPOLA	40
66875	RISPERIDONA 1MG/ML FRASCO 30ML	FRASCO	10
25276	SERTRALINA 50MG COMP	COMPRIMIDO	120
25398	SEVOFLURANO 250ML FR	FRASCO	70
38156	SULFENTANILA 50MCG/1ML AMP	AMPOLA	200
31721	TOPIRAMATO 100MG COMP	COMPRIMIDO	60
25066	TRAMADOL 50MG/1ML AMP	AMPOLA	4.000

C) Consumo de Medicamentos – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
22489	AC GRAXOS INSATURADOS 100 ML	FRASCO	350
964	ACETILCISTEINA 10% 3ML - INJETAVEL	AMPOLA	550
965	ACETILCISTEINA 200MG 5G - ENVELOPE	ENVELOPE	1.400
1033	ACICLOVIR 250MG-FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	150
1035	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERMATOLOGICO - TUBO 10G	TUBO	15
942	ACIDO ASCORBICO 500MG/5ML-AMP	AMPOLA	150
25274	ACIDO TRANEXAMICO 250MG 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	2.000
683	AGRASTAT (TIROFIBANA) 0,25MG/ML 50ML-FA	FRASCO AMPOLA	5
685	AGUA BI-DESTILADA 10ML- AMPOLA	AMPOLA	30.000
695	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	180
699	ALCOOL ABSOLUTO 10ML - INJETAVEL	AMPOLA	15
934	ALFAPOETINA 4.000 U I	AMPOLA	100
1180	ALGINATO DE CALCIO+ALGINATO DE SODIO 85G - TUBO	TUBO	20
85651	ALPROSTADIL ALFACICLODEXTRINA 20MCG - AMP	AMPOLA	250
1109	AMICACINA 500MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	350
717	AMIODARONA 150MG/3ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.000
1056	ATRACURIO 25MG/2,5ML -AMP	AMPOLA	600
727	ATROPINA 0,25MG/1ML - INJETAVEL	AMPOLA	800
732	AZUL DE METILENO 2% 5ML- INJETAVEL	AMPOLA	100
32552	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 800MCG/2ML - FLACONETE	FLACONETE	1.800
887	BETAMETASONA, DIPROP + BETAMETASONA, FOSFATO 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	20
747	BICARBONATO SODIO 100G PO - POTE	POTE	10
96226	BICARBONATO SODIO 8,4% 10ML -INJETAVEL	AMPOLA	600
746	BICARBONATO SODIO 8,4% 250ML - FRASCO	FRASCO	100
879	BROMOPRIDA 10MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	5.000
792	BUPIVACAINA ISOBARICA 0,5% 4ML-AMP	AMPOLA	120
1063	BUPIVACAINA, CLORIDRATO S/ VASOCONSTRITOR 0,5% 20ML-FA	FRASCO AMPOLA	30
1062	BUPIVACAINA+GLICOSE 0,5% 4ML PESADA -AMPOLA C/ EMB. ESTERIL	AMPOLA	350
1015	CEFALOTINA SODICA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	200
1011	CEFAZOLINA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	2.800
1066	CEFEPIMA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.500
25358	CEFTAZIDIMA 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	220
1176	CEFTRIAXONA DISSODICA 1G 10ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	3.600
1006	CEFUROXIMA SODICA IV/IM 750MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.000
1150	CETOPROFENO 100MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	3.000
826	CIANOCOBALAMINA+TIAMINA+CLORPIRIDOXINA 5000MCG/2ML-AMP	AMPOLA	20
824	CIPROFLOXACINO 200MG 100ML F/A - INJETAVEL	FRASCO	300
1019	CLARITROMICINA 500MG/10ML F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	220
866	CLINDAMICINA 600MG 4ML - INJETAVEL	AMPOLA	2.500
848	CLONIDINA 150 MCG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	300
93585	CLORETO DE POTASSIO 19,1% AMPOLA 10ML OCTAGONAL	AMPOLA	1.500
853	CLORETO POTASSIO 6% XAROPE - FRASCO	FRASCO	20
94814	CLORETO SODIO 20% 10ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.500
856	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 100ML	FRASCO	400
855	CLOREXIDINE 0,5% ALCOOLICO 100ML-FRASCO	FRASCO	2.200
97073	CLOREXIDINE SOL AQUOSA 1% 100ML-FRASCO	FRASCO	1.400
1002	COLAGENASE+CLORANFENICOL POMADA 30G-TB	TUBO	50
861	COMPLEXO B, VITAMINAS 2ML-AMP	AMPOLA	300



CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
1098	CREME HIDRATANTE C/ AGE - SEM CHEIRO - 200ML	FRASCO	50
871	DEXAMETASONA 10MG F/A 2,5ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	4.000
946	DICLOFENACO SODICO 75MG - INJETAVEL	AMPOLA	150
24362	DIFENIDRAMINA, CLORIDRATO 50MG/1ML - AMPOLA	AMPOLA	350
32554	DIMENIDRATO+CLOR. PIRIDOXINA GOTAS - FRASCO 20ML	FRASCO	25
896	DIMENIDRATO+VITAMINA B6+GLICOSE+FRUTOSE DL 30MG 10ML - INJ	AMPOLA	1.800
25134	DIMENITRATO+VITAMINA B6 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	20
1102	DIPIRONA MONOIDRATADA 1G/2ML	AMPOLA	21.000
32511	DIPIRONA MONOIDRATADA SOLUCAO 50MG/ML - FR 100ML	FRASCO	15
1107	DIPIRONA SODICA 500MG/ML GOTAS - FRASCO 10ML	FRASCO	120
1045	DIPIRONA+ADIFENINA+PROMETAZINA GOTAS 15ML - FRASCO	FRASCO	10
889	DOBUTAMINA 250MG 20ML - INJETAVEL	AMPOLA	650
32575	DOMPERIDONA SUSPENSAO 1MG/ML- FRASCO 100ML	FRASCO	15
900	ENEMA GLICERINA 12% 500ML - FRASCO	FRASCO	200
25710	EPINEFRINA1MG/1ML - INJETAVEL	AMPOLA	500
902	EPITEZAN (VIT.A+CLORANFENICOL+AMINOACIDOS) POMADA 3,5G -TUBO	TUBO	50
799	ESCOPOLAMINA 20MG / 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.800
806	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	600
75029	ESMOLOL, CLORIDRATO 10MG/ ML 10ML - AMP	AMPOLA	10
898	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	200
69358	FITOMETADIONA 10MG/1ML INTRA MUSCULAR	AMPOLA	200
32513	FLORALYTE 45 500 ML - FRASCO	FRASCO	6
1029	FLUCONAZOL 2 MG/ML - BOLSA	FRASCO	250
104010	FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 6/200MCG SPRAY	UNIDADE	30
1024	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.500
972	GENTAMICINA 80MG 2ML- INJETAVEL	AMPOLA	200
85642	GLICEROFOSFATO DE SODIO 216MG/ML-AMP	AMPOLA	100
977	GLICOSE 50% 10ML-AMP	AMPOLA	6.500
979	GLUCONATO CALCIO 10% 10ML-AMP	AMPOLA	600
84603	HEMAX (ALFAEPOETINA) 10.000UI/1ML -AMP	AMPOLA	100
723	HEMITARTARATO METARAMINOL 10MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	350
1032	HEPARINA 25.000 UI/5ML-FA	FRASCO AMPOLA	2.000
1034	HEPARINA SUBCUTANEA 5000UI 0.25ML - INJETAVEL	AMPOLA	500
960	HIDROCORTISONA , SUCCINATO SODICO 500MG - FRASCO	FRASCO AMPOLA	100
958	HIDROCORTISONA,SUCCINATO SODICO 100MG - FRASCO	FRASCO AMPOLA	2.000
25210	HIDROXIDO ALUMINIO+HIDROXIDO MAGNESIO+SIMETICONA 240ML-SUSP.	FRASCO	40
1101	HIDROXIDO DE FERRO III 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	200
32571	HIDROXIZINA, CLORIDRATO 2MG/ML - FRASCO 120ML	FRASCO	20
25176	HIPOGLOS POMADA 45G-TB	TUBO	70
1020	HIPROMELOSE+DEXTRANO COLIRIO 15ML-FR	FRASCO	50
1022	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE - FRASCO 120 ML	FRASCO	130
1061	LEVOBUPIVACAINA+EPINEFRINA C/ VASO 0,5% 20ML-FA	FRASCO AMPOLA	150
1247	LEVOFLOXACINO 500MG 100ML	FRASCO	15
953	LIDOCAINA 10% (100MG/ML) SPRAY - FRASCO 50ML	FRASCO	15
996	LIDOCAINA 2% 20ML S/VASO-FA	FRASCO AMPOLA	600
25326	LIDOCAINA 2% S/VASO (ISOBARICA)5ML-AMP	AMPOLA	350
994	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G-TB	TUBO	500
955	LIDOCAINA+EPINEFRINA 2% 20ML C/ VASO -FA	FRASCO AMPOLA	400
1058	MANITOL 20% 250ML-FR	FRASCO	300
1071	MEROPENEN 1G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.400
873	METILPREDNISOLONA 80MG/2ML - FA	FRASCO AMPOLA	25
1195	METILPREDNISOLONA 125MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	200
1141	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	1.000
1188	METOPROLOL, TARTARATO 5MG 5ML - AMPOLA	SERINGA	25
957	METRONIDAZOL 500MG/100ML - BOLSA	FRASCO	1.000
82850	MOXIFLOXACINO 0,5% - FRASCO	FRASCO	20
987	MUCOPOLISSACARÍDEO, POLISSULFATO 3MG/G POMADA - TB 40G	TUBO	150
1089	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G -TUBO	TUBO	80
1157	NEOSTIGMINA 0,5MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	700

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
82269	NICOTINA 21MG ADESIVOS TRANSDERMICOS	UNIDADE	60
25128	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO POMADA 60G - TUBO	TUBO	100
25266	NITROGLICERINA 25MG 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	120
1096	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG F/A 2ML - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	120
1099	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 4MG/4ML - AMPOLA	AMPOLA	2.000
1186	OCTREOTIDA 0,1MG-AMP	AMPOLA	30
1014	ONDANSETRONA 4MG/2ML - INJETAVEL	AMPOLA	4.000
1228	OXACILINA SODICA 500MG F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	300
103198	PANTOPRAZOL 40MG FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	6.000
1133	PAPAVERINA 100MG 2ML - INJETAVEL	AMPOLA	25
1267	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS - FRASCO 15ML	FRASCO	150
742	PENICILINA G BENZATINA SUP. INJ. 1.200.000 UI F/A (DILUIDA)	FRASCO AMPOLA	150
692	PEROXIDO DE HIDROGENIO 10 VOL- LITRO 1000ML	LITRO	100
1249	PIPERACILINA+TAZOACTAM 4G+0,5G F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.400
102550	POLICRESULENO 50MG/G + CINCHOCAINA 10MG/G 3G DOSE UNITARIA	TUBO	60
40336	POLIMIXINA B 500.000 UI F/A - INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	600
43944	PREDNISOLONA 1% - COLIRIO - FRASCO 5ML	FRASCO	10
37373	PREDNISOLONA, FOSFATO SODICO 3MG/ML - FRASCO	FRASCO	80
945	PROMETAZINA 50MG/2ML -INJETAVEL	AMPOLA	150
1158	PROTAMINA 5000UI 5ML - INJETAVEL	AMPOLA	150
25242	RIFAMICINA SV SODICA SPRAY 10MG/ML - FRASCO 20ML	FRASCO	10
56796	ROCURONIO, BROMETO 50MG/5ML-FA	FRASCO AMPOLA	800
112195	ROPIVACAINA 10MG/20ML AMPOLA	AMPOLA	200
25106	SALBUTAMOL, SULFATO SPRAY 100MCG - FRASCO	FRASCO	160
1057	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS - FRASCO	FRASCO	400
1201	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 10ML- INJETAVEL	AMPOLA	10.000
107224	SUGAMADEX SODICO 200MG/2ML-AMPOLA	AMPOLA	250
1278	SULBACTAM+AMPICILINA SODICA 3G-FA	FRASCO AMPOLA	250
25268	SULFADIAZINA PRATA 1% 50G-TB	FRASCO	5
1241	SULFATO MAGNESIO 10% 10ML-AMP	AMPOLA	600
1164	SUXAMETÔNIO, CLORETO 100MG-FA	FRASCO AMPOLA	100
1043	TENOXICAM 20MG -F/A INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	450
785	TERBUTALINA 0,5MG 1ML - INJETAVEL	AMPOLA	150
1294	TIAMINA 100MG/1ML-AMP	AMPOLA	1.200
85638	TRIANCINOLONA,ACETONIDO 10G-TB	TUBO	40
1288	VANCOMICINA 500MG-FA INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	1.000
1290	VASELINA LIQUIDA ESTERIL 10ML-AMP	AMPOLA	15
86657	VASOPRESSINA 20U/ML - AMP	AMPOLA	200
1041	ZYVOX (LINEZOLIDA) 600MG/300ML -BOLSA	FRASCO	20

D) Consumo de Material – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
4195	ABAIXADOR DE LINGUA-PACOTE C/ 100	PACOTE	40
2252	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL DE INSULINA 13X4,5	UNIDADE	400
5522	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X7	UNIDADE	1800
25009	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X8	UNIDADE	3000
2266	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X07	UNIDADE	1000
25010	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30X8	UNIDADE	800
2268	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40X12	UNIDADE	7500
36104	AGULHA SPINAL P/ OBESO G25	UNIDADE	10
2303	AGULHA SPINAL 25G	UNIDADE	100
2300	AGULHA SPINAL 27G	UNIDADE	100
25018	AGULHA TUOHY DESC 18GX3 1/2 4512383	UNIDADE	65
2312	ALCOOL 70%	LITRO	900
45906	ALCOOL 70% 100ML-FR	FRASCO	140
2334	ALGODAO HIDROFILO 500 GR	ROLO	5
2335	ALGODAO ORTOPEDICO 10CM	UNIDADE	450
2336	ALGODAO ORTOPEDICO 15CM	UNIDADE	4000
2337	ALGODAO ORTOPEDICO 20CM	UNIDADE	500
2338	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	UNIDADE	350
2340	ATADURA DE CREPE 10CM X 1,8M	UNIDADE	700
2341	ATADURA DE CREPE 15CM X 1,8M	UNIDADE	6500
2342	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,8M	UNIDADE	1200
2346	ATADURA GESSADA 10CM	UNIDADE	100
2347	ATADURA GESSADA 15CM	UNIDADE	70
2349	ATADURA GESSADA 20CM	UNIDADE	60
38123	BANDAGEM ELAST 7,5X4,5 TENSOPLAST	ROLO	5
44634	BANDAGEM P/ ESTANCAMENTO DE SANGUE CAIXA C/ 500UN	CAIXA	12
25087	BOLSA COLOSTOMIA TRANSPARENTE C/ PLACA 64MM REF416718	UNIDADE	600
72747	CADARCO CORALEX C/ 2MTS	UNIDADE	150
103162	CAMARA RETRATIL P/ ADMINISTRACAO DE MED. EM CIRCUITO VENT.	UNIDADE	10
35501	CAMPO OPERATORIO PEQUENO ESTERIL 9X10 PCTE C/ 5 UNID	PACOTE	270
37465	CAMPO OPERATORIO 45X50 NAO ESTERIL PCTE C/ 50 UNID	PACOTE	130
2410	CANETA BISTURI ELETRICO DESCARTAVEL COMPATIVEL VALLEYLAB	UNIDADE	170
2438	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF N.8,0	UNIDADE	10
2444	CANULA TRAQUEOSTOMIA C/ CUFF N.9,0	UNIDADE	10
42241	CATETER INTRAVENOSO G14 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	50
42242	CATETER INTRAVENOSO G16 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	250
42243	CATETER INTRAVENOSO G18 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	450
42244	CATETER INTRAVENOSO G20 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	4500
42245	CATETER INTRAVENOSO G22 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	2400
42246	CATETER INTRAVENOSO G24 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANCA CURTO	UNIDADE	560
97584	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL SILICONADO SOFTECH REF:1828	UNIDADE	10
2479	CATETER TIPO OCULOS P/ O2	UNIDADE	450
2512	CG RADIOPACA EST.7,5X7,5 8 DOBRAS C/ 13FIOS TIPO TELA PCT 10	PACOTE	5000
86006	COLCHAO CAIXA DE OVO - COD188X90X6 - D28 (OBESO)	UNIDADE	5
108028	COLCHAO P/ PREVENCAO DE ESCARAS C/ REGISTRO MS	UNIDADE	150
2491	COLETOR DE URINA ADULTO SISTEMA ABERTO 2000ML	UNIDADE	7000
86261	COMPRESSA GAZE EST.7,5X7,5 S/FIO RAD 13FIOS TIPO TELA PCT 10	PACOTE	3600
2516	CONEXAO 2 VIAS P/ INFUSAO PARENT. POLIFIX 2-REF 4 LUER LOCK	UNIDADE	7800

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
98227	CURATIVO ALGINATO C/ PRATA AG+ 15CMX15CM	UNIDADE	50
98561	CURATIVO AQUACEL FLEX P INCISAO 09X25CM REF 412011	UNIDADE	40
3195	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10X20	UNIDADE	30
3175	CURATIVO HEMOSTATICO ABSORVIVEL GELATINA 125X80X10MM	ENVELOPE	20
2550	DISCO DE ELETRODO	UNIDADE	2900
41569	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. G (Nº6)	UNIDADE	40
41570	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. M (Nº5)	UNIDADE	60
41572	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA C/ EXTENSAO TAM. P (Nº4)	UNIDADE	20
42446	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.21 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	4500
42447	DISPOSITIVO INFUSAO VENOSA N.23 (DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)	UNIDADE	2200
2602	DRENO DE PENROSE N.01 ESTERIL	UNIDADE	25
2604	DRENO DE PENROSE N.02 ESTERIL	UNIDADE	30
2607	DRENO DE PENROSE N.03 ESTERIL	UNIDADE	40
25431	EQUIPO MACRO FLEXIVEL FLASH BALL	UNIDADE	120
25428	EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL E RESPIRO LUER LOCK	UNIDADE	1600
5427	EQUIPO MICROFIX MICRO GOTAS BURETA LUER LOCK	UNIDADE	110
2662	EQUIPO PARA SOLUCOES ENTERAIS S/ RESPIRO	UNIDADE	470
25429	EQUIPO TRANSFUSAO SANGUE CAMARA DUPLA	UNIDADE	600
35872	ESCOVA P/ ASSEPSIA SCRUB C/ CLORHEXIDINA	UNIDADE	2500
35873	ESCOVA P/ ASSEPSIA SCRUB C/ PVPI	UNIDADE	50
2699	ESPARADRAPO 10CMX4,5MT	ROLO	230
2727	EXTENSAO EQUIPO INFUSAO PARENTERAL PERFUSOR SET-COD834202	UNIDADE	250
2716	EXTENSAO PRESSAO 120CM-REF 443120	UNIDADE	460
76513	FILME TRANSPARENTE FLEXFLIX 10CMX10M	CENTIMETRO	4500
25447	FILTRO BACTERIANO/VIRAL PARA SISTEMAS DE VENTILACAO-HYGROBAC	UNIDADE	940
2750	FITA ADESIVA CREPE 19MMX50MT	ROLO	660
73227	FIXACAO P/ SONDA INFANTIL	UNIDADE	100
72949	FIXACAO P/ SONDA (NASOFIX) GRANDE	UNIDADE	200
48418	FIXADOR P/ TUBO OROTRAQUEAL	UNIDADE	310
3160	FRALDA DESC ADULTO GRANDE	UNIDADE	2000
32360	FRALDA DESC INFANTIL GRANDE	UNIDADE	170
30749	FRASCO P/ NUTRICAO ENTERAL 300ML (LACTARIO)	UNIDADE	3300
37951	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 100GR	FRASCO	65
3192	INTRACATH 16GX30CM AG 14G AMARELO	UNIDADE	5
3203	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.11 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	1100
3204	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.15 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	200
3205	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL N.22 (AÇO CARBONO)	UNIDADE	460
83701	LAMINA P/ TRICOTOMIZADOR 3M 9680	UNIDADE	120
71349	LANCETAS P/ TESTE DE GLICEMIA 28G C/ DISPOSITIVO	UNIDADE	2500
72950	LENCO BARREIRA PROTETORA	UNIDADE	200
25409	LENCO COM ALCOOL	UNIDADE	80000
3207	LENCOL DESCARTAVEL 50X50	UNIDADE	480
3215	LUVA CIRURGICA Nº 6,5	PAR	1900
3216	LUVA CIRURGICA Nº 7,0	PAR	3300
3217	LUVA CIRURGICA Nº 7,5	PAR	8000
3218	LUVA CIRURGICA Nº 8,0	PAR	2200
3219	LUVA CIRURGICA Nº 8,5	PAR	120
3222	LUVA LTA 150X2500MM / PCE / CAPA P VIDEO REF S0097	UNIDADE	500
3224	MALHA TUBULAR 08CMX15MT	ROLO	10

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
25042	MALHA TUBULAR 10CMX15MT	UNIDADE	20
3225	MALHA TUBULAR 15CM X 15MT	ROLO	40
3226	MALHA TUBULAR 20CMX15MT	ROLO	30
3234	MASCARA RESP DE PARTICULAS DESCARTAVEL N.95	UNIDADE	1800
78114	PERFUSOR SET 150CM FS REF: 834231	UNIDADE	5
25088	PLACA DE BISTURI ADULTO BIPARTIDA	UNIDADE	740
33212	PLACA DE BISTURI PEDIATRICA COMEPA	UNIDADE	5
71993	PLACA DE HIDROCOLOIDE EXTRA FINA 15X15	UNIDADE	1800
3251	PLACA P/ CURATIVO CARVAO ATIVAO 10CMX10CM	UNIDADE	2
67699	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO AZUL	UNIDADE	560
32171	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO BRANCA	UNIDADE	1100
111297	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO ROSA	UNIDADE	60
37190	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO VERMELHA	UNIDADE	1700
3271	REMOVEDOR DE ESMALTE FRASCO 100ML	FRASCO	25
4221	RESPIRADOR DE INCENTIVO	UNIDADE	1
3288	SERINGA DESCARTAVEL INSULINA 01ML-C/ AGULHA	UNIDADE	7200
25045	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML - LUER SLIP	UNIDADE	5300
25435	SERINGA DESCARTAVEL 20ML - LUER SLIP	UNIDADE	1800
57233	SERINGA DESCARTAVEL 3ML - LUER LOCK	UNIDADE	130
25451	SERINGA DESCARTAVEL 5ML - LUER SLIP	UNIDADE	1700
3287	SERINGA DESCARTAVEL 60ML - BICO CATETER	UNIDADE	200
44631	SERINGA DESCARTAVEL 60ML LUER LOCK	UNIDADE	15
48610	SERINGA DOSADORA ORAL 10ML	UNIDADE	1500
89071	SERINGA POSIFLUSH C/ SOLUCAO SALINA 10ML	UNIDADE	3000
25738	SISTEMA COLETOR DE SECRECOES ESTERIL (BRONQUINHO)	UNIDADE	50
25050	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.06	UNIDADE	900
3298	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.08	UNIDADE	200
3300	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.10	UNIDADE	100
3302	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.12	UNIDADE	4500
3303	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.14	UNIDADE	200
25051	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.16	UNIDADE	200
25416	SONDA DUBOFF ADULTO (ENTERAL)12	UNIDADE	180
32478	SONDA DUBOFF 8 INFANTIL	UNIDADE	10
3308	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.28 (7,0)	UNIDADE	40
3310	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA N.30 (7,5)	UNIDADE	20
25025	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 5,0	UNIDADE	10
3317	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 5,5	UNIDADE	10
3320	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N. 6,5	UNIDADE	10
3321	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,0	UNIDADE	200
3322	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.7,5	UNIDADE	120
3324	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,0	UNIDADE	100
3326	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ CUFF N.8,5	UNIDADE	30
3341	SONDA FOLEY 2 VIAS N.14	UNIDADE	50
3342	SONDA FOLEY 2 VIAS N.16	UNIDADE	170
3344	SONDA FOLEY 2 VIAS N.18	UNIDADE	120
3346	SONDA FOLEY 2 VIAS N.20	UNIDADE	20
3356	SONDA FOLEY 3 VIAS N.24	UNIDADE	20

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
3363	SONDA GASTRICA LEVINE N.08	UNIDADE	15
3365	SONDA GASTRICA LEVINE N.10	UNIDADE	10
3369	SONDA GASTRICA LEVINE N.14	UNIDADE	20
3370	SONDA GASTRICA LEVINE N.16	UNIDADE	30
3371	SONDA GASTRICA LEVINE N.18	UNIDADE	60
28508	SONDA ROBERTSHAW PVC 35F ESQUERDA	UNIDADE	10
25436	SONDA URETRAL NELATON 14 - ESTÉRIL	UNIDADE	10
3291	SONDA URETRAL N.04	UNIDADE	10
3293	SONDA URETRAL N.06	UNIDADE	30
3295	SONDA URETRAL N.08	UNIDADE	30
25438	STERI DRAPE 2050 CAMPO CIRURGICO 91X44CM / REF D1050BR	UNIDADE	100
25417	TALA DE ALUMINIO 16X25	UNIDADE	20
97886	TAMPA P/ DISPOSITIVOS EM ROSCA LUER LOCK (VERMELHO)	UNIDADE	2000
3268	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL LUER LOCK	UNIDADE	3000
3277	TRANSOFIX REF 4090500 / 22028	UNIDADE	500

E) Consumo de Oncologia – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
111951	ACETATO DE ABIRATERONA 250MG- COMP	COMPRIMIDO	1.200
86008	ACIDO ZOLEDRONICO 4 MG/5ML - FRASCO AMPOLA	FRASCO AMPOLA	80
84115	ALKERAN (MELFALANA) 2MG-COMP	UNIDADE	90
84117	ANASTROZOL 1MG-COMP	COMPRIMIDO	10.000
84136	BICALUTAMIDA 50MG-COMP	COMPRIMIDO	1.800
84138	BLEOMICINA 15UI /5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	30
87273	BORTEZOMIBE 3,5 MG - FA	FRASCO AMPOLA	60
84140	CAPECITABINA 500MG-COMP	COMPRIMIDO	6.000
84130	CARBOPLATINA 450MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	30
84177	CISPLATINA 100MG/100ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	60
84144	CITARAX (CITARABINA) 50MG/ ML - FR COM 10ML	FRASCO AMPOLA	60
84154	DOCETAXEL 20MG	FRASCO AMPOLA	20
84156	DOCETAXEL 80MG	FRASCO AMPOLA	5
102396	DOXORRUBICINA LIPOSSOMAL 2MG/ML - FRASCO	FRASCO AMPOLA	20
84113	DOXORRUBICINA 50MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	60
84200	ETOPOSIDEO 100MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	60
84119	EXEMESTANO 25MG-COMP	COMPRIMIDO	30
84238	FAULBLASTINA (VIMBLASTINA) 10MG/10ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	25
84204	FLUORURACILA 2,5 G/50ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	60
113385	FOLINATO DE CALCIO 10MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 5ML-FA	FRASCO AMPOLA	100
84220	FOLINATO DE CALCIO 300MG/30ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	10
84208	FULVESTRANTO 250MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	30
84210	HIDROXIUREIA 500MG COMP	COMPRIMIDO	8.000
84214	IFOSFAMIDA 2G FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	15
84190	IRINOTECANO 100MG/5ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	100
89821	LECTRUM (LEUPRORRELINA) 7,50 MG - FA	FRASCO AMPOLA	150
111168	LETROZOL 2,5MG- COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	300
84184	LEUKERAN (CLORAMBUCILA) 2MG - COMP	COMPRIMIDO	300
84218	MESNA 400MG/4ML AMPOLA	AMPOLA	90
84228	METOTREXATO 500MG/20ML FRASCO-AMPOLA	AMPOLA	10
84230	OXALIPLATINA 100MG FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	160
84180	TAMOXIFENO 20 MG COMP	COMPRIMIDO	6.000
84132	UROHIPE BCG 40MG AMPOLA	AMPOLA	10
89844	VESANOID (ACIDO ALL-TRANS-RETINOICO) 10MG- CAPS	CAPSULA	450
84240	VINCRISTINA 1MG/1ML FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	40
84242	VINORELBINA 20MG COMP	COMPRIMIDO	10
84244	VINORELBINA 30MG COMP	COMPRIMIDO	20

F) Consumo de Medicamentos para Glaucoma – Previsão de Compra

CÓDIGO INTERNO HRVP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO MEDIO MENSAL
51468	BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML - COLIRIO	FRASCO	250
51470	BRIMONIDINA 0,2% SOLUCAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	1.800
51472	BRINZOLAMIDA 1,0% SUSPENSAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	1.000
51474	DORZOLAMIDA 2% SOLUCAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	1.200
51476	LATANOPROSTA 50MCG/ML - 2,5ML-FR	FRASCO	2.000
51478	TIMOLOL 0,5% SOLUCAO OFTALMICA 5ML-FR	FRASCO	2.500
51481	TRAVOPROSTA 0,004% SOLUCAO OFTALMICA 2,5ML-FR	FRASCO	500
99749	XALATAN 50MCG/ML - 2,5ML-FR	FRASCO	15